

**INSCRIÇÃO DAS MORADIAS DESOCUPADAS DO MÊS DE ABRIL / 2018
DA HABITAÇÃO PROVINCIAL (KEN-EI JŪTAKU)**

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Pelo correio **De 14 de Abril (sábado) ~ 18 de Abril (quarta)**
(são válidas as inscrições enviadas com a data carimbada no selo, entre os dias 14 à 18)

Pessoalmente (no Balcão) **16 à 18 de Abril** das **8:30h ~ 16:30h**

DATA DO SORTEIO Dia **23 de Abril** de 2018 (segunda) à partir das 9:30 h ~

DATA PREVISTA DE ENTRADA NA MORADIA **após o dia 16/06/2018** no dia em que a Corporação Pública determinar.

※ *Após a avaliação dos documentos, pessoas contempladas e que tenham sido aprovadas poderão ingressar na moradia.*

A medida que beneficia pessoas não contempladas no sorteio por mais de 6 vezes foi encerrada na inscrição de março de 2018.

LISTA DOS LOCAIS E QUANTIDADE DE VAGAS

Região	Nome do Conjunto Habitacional	Tipo	Pessoa sozinha	Quant. De vagas	EV	Aptos Disponíveis (andar)	Valor do Aluguel (aprox.)	
Hamamatsu Naka-ku	Sōde	A	Sim	1	○	201 (2º)	25.800 ~ 50.600 (1LDK)	
	Aoi	◎		1	-	2-306 (3º)	21.800 ~ 42.700 (3DK)	
				1	-	4-302 (3º)	23.400 ~ 45.900 (3DK)	
	Kanda	A		1	-	1-201 (2º)	25.000 ~ 47.400 (3DK)	
		C		1	-	4-402 (4º)	35.000 ~ 68.700 (3LDK)	
	Sanaruko	A		Sim	12	-	1-203 (2º), 2-309 (3º) 4-306 (3º), 7-301 (3º) 1-405 (4º), 2-403 (4º) 6-401 (4º), 1-505 (5º) 1-510 (5º), 3-503 (5º) 6-508 (5º), 8-501 (5º)	12.700 ~ 23.600 (3DK)
							A☆	
C◎		Sim	1	-	17-503 (5º)	18.300 ~ 36.000 (3DK)		
Hamamatsu Higashi-ku	Saginomiya	B		5	-	2-106 (1º), 6-303 (3º) 3-401 (4º), 9-401 (4º) 9-403 (4º)	27.600 ~ 58.500 (3DK)	
	Yakushin	☆		1	-	1-302 (3º)	22.000 ~ 40.700 (3DK)	
				2	-	1-403 (4º), 3-402 (4º)		
Tenryūgawa	☆		2	-	4-105 (1º), 3-501 (5º) 3-502 (5º), 3-504 (5º)	23.600 ~ 46.400 (3DK)		
Hamamatsu Minami-ku	Hōgawa			1	-	1-405 (4º)	22.900 ~ 43.300 (3DK)	
	Enshūhama	D		5	-	17-101 (1º), 20-102 (1º) 23-103 (1º), 24-106 (1º) 16-303 (3º)	23.800 ~ 47.900 (2LDK)	
				5	-	22-301 (3º)	28.500 ~ 56.000 (3LDK)	
	E		5	○	19-301 (3º), 14-401 (4º) 15-603 (6º), 19-601 (6º)	27.600 ~ 57.100 (3LDK)		
Hamamatsu Nishi-ku	Nanpei	B◎		2	-	3-205 (2º), 3-305 (3º)	22.200 ~ 43.600 (3DK)	
		☆ B◎		2	-	4-202 (2º), 2-303 (3º)	22.200 ~ 43.700 (3DK)	
		C		1	○	1-501 (5º)	26.400 ~ 51.800 (3DK)	
		C☆		1	○	1-206 (2º)		
Kosai	Shinjohara	B		2	-	1-301 (3º), 5-303 (3º)	23.300 ~ 45.700 (3DK)	

Região	Nome do Conjunto Habitacional	Tipo	Pessoa sozinha	Quant. de vagas	EV	Aptos Disponíveis (andar)	Valor do Aluguel (aprox.)
Iwata	Iwata	A◎	Sim	3	-	C-304 (3º), B-407 (4º) C-405 (4º)	15.500 ~ 30.800 (3K)
		B		15	-	E-104 (1º), G-101 (1º) F-201 (2º), F-204 (2º) H-206 (2º), E-301 (3º) F-401 (4º), G-404 (4º) F-502 (5º), F-503 (5º) G-503 (5º), G-504 (5º) G-505 (5º), G-506 (5º) H-501 (5º)	17.200 ~ 35.400 (3DK)
Kakegawa	Kakegawa	◎		2	-	4-103 (1º), 3-305 (3º)	20.900 ~ 41.000 (3DK)
				1	-	1-204 (2º)	22.000 ~ 43.200 (3DK)
Total	13 Condomínios			82 Aptos			

O número do andar é indicado com ().

※ **Não é possível** escolher o número do apartamento.

EV é a abreviação de **ELEVADOR**.

☆ **“Família c/ Criança Pré-Ginásial e/ou Recém-Casados”** refere-se às famílias que se enquadram abaixo e que participarão da inscrição onde se dará prioridade ao ingresso das mesmas.

(Na lista dos condomínios acima constará como ☆ **“Com criança / recém-casados”**)

Família com criança = Família com criança em idade pré-ginásial (nascida após o dia 2 de abril de 2006)

Família de recém-casados = Que na data da inscrição ainda não tenham completado 3 anos desde que contraíram matrimônio e que a idade total somada do casal seja menos de 80 anos. (No caso de noivos, que tenham previsão de oficializar o casamento dentro de 3 meses à contar da data prevista para ingressarem na moradia.)

◎ **“Apto semi-reformado”** indica as moradias nas quais já foram instaladas pela província na maior parte a banheira modulada, aquecedor de água da cozinha, etc. O valor do aluguel e outras instalações dos aptos “semi-reformados” diferem do que está especificado no panfleto “Orientação da moradia provincial”. Caso desejarem se inscrever no tipo “semi-reformado”, deverão sem falta escrever “semi-reformado” dentro da lacuna () do lado do tipo no formulário de inscrição.

※ Para as pessoas que se enquadram na **“Lei de apoio à crianças e vítimas de desastres naturais”**, os requisitos para o ingresso foram atenuados. Para mais detalhes, informe-se com a Corporação Pública.

RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES POR ORDEM DE CHEGADA APÓS O TÉRMINO DA INSCRIÇÃO DAS MORADIAS DESOCUPADAS

Após o último dia do período de recebimento das inscrições, se o número de candidatos inscritos for inferior ao n° de vagas disponíveis, à partir do 4º dia útil até o final do mês (exceto sábado, domingo e feriado) receberemos as inscrições por ordem de chegada. (não será possível receber pelo correio).

24 à 27 de abril 8:30h às 16:30h (exceto sábado, domingo e feriado)

※ **Às 8:35h, caso houverem várias pessoas desejando se inscrever, será feito um sorteio no local para definir a ordem de inscrição.**

INSCRIÇÃO CONSTANTE

Em relação as moradias que por vários meses estavam disponíveis nas inscrições das moradias desocupadas e especiais e não tiveram nenhuma procura, passaremos para o recebimento da inscrição de forma constante.

O horário de recebimento será das 8:30h às 16:30h (exceto sábado, domingo e feriado), somente pessoalmente no balcão de atendimento (não será possível receber pelo correio).

Na inscrição constante, haverá casos em que a pessoa sozinha poderá se inscrever mesmo nos tipos não determinados como “possível morar só” (*tanshin-ka*). Para mais detalhes, favor consultar.